



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso de Proteção de Dados Pessoais

Este aviso é publicado nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e legislação acessória, sendo os dados pessoais solicitados necessários para a plena prestação do serviço de **Subsídio Social de Mobilidade – Porto Santo**.

I. Responsável pelo tratamento:

Agência de Inovação e Modernização da Madeira, IP-RAM

[Decreto Legislativo Regional nº15/2022/M de 28 de julho de 2022]

Avenida Arriaga nº 42B - 3º andar S.32

9000-064 Funchal

Telefone: +351 291 212 222

E-mail: rgpd.aim@madeira.gov.pt

II. Finalidade:

Atribuição do subsídio social de mobilidade no âmbito das deslocações aéreas e marítimas entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo.

III. Fundamento jurídico:

O tratamento é necessário para o cumprimento de **uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito** [RGPD, Artigo 6.º 1 (c)], nomeadamente:

a) Decreto Regulamentar Regional n.º 13-A/2021/M (Regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários residentes na Região Autónoma da Madeira);

b) Portarias n.º 732/2021 e n.º 733/2021 ambas de 30 de novembro (Regulamenta o Novo Modelo de Atribuição do Subsídio Social de Mobilidade Porto Santo);

c) Portaria n.º 64/2023 de 2 de fevereiro (Altera a Portaria n.º 732/2021, de 30 de novembro).

d) Portaria nº46/2024 de 2 de fevereiro (Altera a Portaria n.º 732/2021, de 30 de novembro).

IV. Destinatários:

a) Serviços do Governo Regional prestadores do serviço de pagamento do subsídio social de mobilidade;

b) Operadores de transporte ou outros agentes económicos ou entidades autorizadas conforme disposto no artigo 5º (1) do Decreto Regulamentar Regional nº13-A/2021/M, que em seu nome efetuam a comercialização de bilhetes no âmbito dos serviços regulares de transporte aéreo e marítimo entre a ilha da Madeira e do Porto Santo;

c) Instituições bancárias.

V. Prazo de conservação dos dados: 10 anos

VI. Encarregado de Proteção de Dados:

Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados (GCPD)

Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco,

9004-527 Funchal



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

Telefone: +351 291 145 175

E-mail: gcpd.geral@madeira.gov.pt

VII. Direitos dos titulares:

Acesso, retificação, apagamento (direito a ser esquecido), limitação de tratamento, portabilidade e o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd)